

INDICAÇÃO Nº 0158/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Saúde no sentido de viabilizar a implantação no Município de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em parceria com o Governo Federal, mais precisamente com o Ministério da Saúde.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Saúde no sentido de viabilizar a implantação no Município de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em parceria com o Governo Federal, mais precisamente com o Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA:

É sabido por todos do grande volume de atendimentos prestados no Pronto-Socorro da Santa Casa. Essa grande demanda ocasiona, muitas vezes, demora no atendimento e, conseqüentemente, inúmeras reclamações.

As UPAs são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares. É evidente a importância de uma delas em nosso Município, pois irá atuar entre as UBSs e o Pronto-Socorro, garantindo um melhor atendimento aos nossos munícipes, com impacto altamente positivo em nosso sistema de saúde.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de setembro de 2012.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 25/09/2012	Despacho em 25/09/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente